



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP

Av. Dr José do Vale Pereira nº 987 | Centro | CEP 15.880-033

<https://www.camaratabapua.sp.gov.br>

camaratabapua@camaratabapua.sp.gov.br

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Constituição Federal de 1988 – Emenda Constitucional nº 126/2022

Respaldo Legal: Art. 112-A da Lei Orgânica do Município de Tabapuã

PROTOCOLO Nº

06

Propositora: **Projeto de Lei nº 024, de 30 de setembro de 2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2026”**

PROPOSTA DE EMENDA INDIVIDUAL DE VEREADOR (UNIFICADA)

Inclua-se no projeto de lei em tramitação, acima especificado, a **Emenda Individual** abaixo identificada, especificada e unificada em razão de se tratar de destinação para o mesmo objeto-fim, observando-se os elementos que constam a seguir:

EMENDA Nº	VEREADOR	VALOR
13	ANTONIO MARCOS DOMINGUES	R\$ 45.807,11
14	CARLOS ALBERTO DE LIMA	R\$ 45.807,11
15	FERNANDO FACHIN FRANZOTI	R\$ 45.807,11
16	FABRÍCIO MONTES DE MATTOS	R\$ 45.807,11
17	GRAZIELA DERENZI POLONI	R\$ 45.807,11
18	MILTON RODRIGUES	R\$ 45.807,11
19	TARCISO DO VALLE PEREIRA	R\$ 45.807,11
20	VINÍCIUS DE ANDRADE LIMA	R\$ 45.807,11
UNIFICAÇÃO FINANCEIRA: TOTAL		R\$ 366.456,88

OBJETO DAS EMENDAS	INVESTIMENTOS NA ÁREA DE SAÚDE ▪ REFORMA DO TELHADO DO CENTRO DE SAÚDE DA RUA PAULO GUZZO
VALOR INDIVIDUAL DE CADA EMENDA:	R\$ 45.807,11 (quarenta e cinco mil, oitocentos e sete reais e onze centavos)
VALOR TOTAL UNIFICADO:	R\$ 366.456,88 (trezentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos)

apdroni *jk* *0*
jk *g* 1



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP

Av. Dr José do Vale Pereira nº 987 | Centro | CEP 15.880-033

<https://www.camaratabapua.sp.gov.br>

camaratabapua@camaratabapua.sp.gov.br

OBJETIVO - JUSTIFICATIVA:

A proposta tem o objetivo de destinar recursos financeiros para investimentos, voltados à reforma do telhado do Centro de Saúde Joaquim Antonio Pereira (UBS I), localizado na Rua Paulo Guzzo, 1684 – Centro.

As instalações do posto de saúde encontram-se danificadas decorrentes do tempo de construção e de uso, estando, a parte relativa à cobertura, necessitando urgentemente de reparos de grande porte, em razão de vazamentos que ocorrem em tempos de chuva, trazendo transtornos aos profissionais e usuários.

Assim, propomos recuperar as instalações relativas à cobertura da Unidade Básica de Saúde, com os fins de garantir qualidade e segurança dos pacientes e dos profissionais, além de promover um ambiente saudável e eficiente para o atendimento.

Assim, propomos esse esforço conjunto de 08 (oito) vereadores desta Casa Legislativa, que se uniram em destinar recursos financeiros no montante total de R\$ 366.456,88, engajando com o Poder Executivo numa importante proposta de investimentos que consiste em **Obras de Reforma do telhado do Centro de Saúde Municipal**.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Inclusão)

Poder:	02	Poder Executivo
Órgão:	02.07	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:	02.07.02	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0006	Gestão em Saúde Pública
Ação: Atividade:	1001	Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde
Grupo e Natureza da Despesa	4.4	Despesas de Capital - Investimentos
Elemento Econômico:	4.4.90.51	Obras e Instalações
Fonte de Recursos:	8	Emendas Parlamentares individuais
Valor da Inclusão:	R\$ 366.456,88	

Origem dos recursos orçamentários para atender as despesas objeto das **EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS (UNIFICADAS)**:

✓ Pedro

✓

✓

✓

✓

✓



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP

Av. Dr José do Vale Pereira nº 987 | Centro | CEP 15.880-033

<https://www.camaratabapua.sp.gov.br>

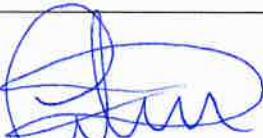
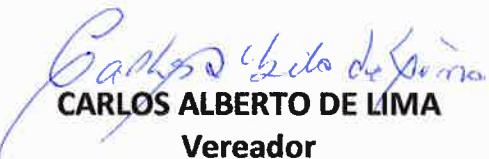
camaratabapua@camaratabapua.sp.gov.br

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Redução)

Poder	02	Poder Executivo
Órgão:	02.04	Secretaria Municipal de Governo e Administração
Unidade Orçamentária:	02.04.02	Diretoria de Finanças
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	0002	Gestão e Governança
Ação: Atividade:	9999	Reserva em Contingência
Natureza da Despesa	9.9	Reserva de Contingência
Elemento Econômico:	9.9.99	Reserva de Contingência
Fonte de Recursos:	08	Emendas Parlamentares individuais
Valor da Redução:	R\$ 366.456,88	

Solicitamos, na forma exposta, a inclusão das **EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS E UNIFICADAS** ao Projeto de Lei nº 024/2025, bem como a análise favorável de sua admissibilidade dentro do prazo legal estabelecido no Regimento Interno desta Casa.

Tabapuã-SP, 22 de outubro de 2025.

 ANTONIO MARCOS DOMINGUES Vereador	 CARLOS ALBERTO DE LIMA Vereador
---	--

 FERNANDO FACHIN FRANZOTI Vereador	 FABRÍCIO MONTES DE MATTOS Vereador
---	---

 GRAZIELA DERENZI POLONI Vereadora	 MILTON RODRIGUES Vereador
---	--

 TARCISO DO VALLE PEREIRA Vereadora	 VINICIUS DE ANDRADE LIMA Vereador
--	---